5

Câmara Municipal de Varginha

Decreto Nº 1/2022

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e sua Mesa Diretora Promulga o seguinte,

D E C R E T O

Art 1º Fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições da Câmara Municipal de Varginha, nos dias 28 de fevereiro, 01 e 02 de março do corrente ano, respectivamente segunda e terça-feira de carnaval e quarta-feira de cinzas.

Art 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Varginha, 22 de Fevereiro de 2022. 139º da Emancipação Político Administrativa do Município.

ZILDA MARIA DA SILVA
Presidente

RODRIGO SILVA NAVES
Vice-Presidente

DANIEL RODRIGUES DE FARIAS
"Dandan"
Secretário